



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Senhor Presidente:

Moção n.º 0003 - 2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO**

Recebido em: 24 / 02 / 2015.

Horário: 16h:00 min

APRESENTO à Mesa, nos termos regimentais, a presente **MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, DD. Prefeito Municipal**, para que viabilize, junto ao Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira - CONSAÚDE, verba para custear bolsas de estudo para alunos do Município e da Região no Curso Técnico de Saúde do Centro de Formação de Recursos Humanos de Pariquera-Açu - CEFORH. O valor total do curso para 35 (trinta e cinco) alunos é de R\$ 267.672,00 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais), ou aproximadamente R\$ 10.295,00 (dez mil, duzentos e noventa e cinco reais) para cada ente consorciado à autarquia. Em anexo estão cópias de planilhas de custos detalhados do projeto e relatório detalhado de filhos de servidores do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua que manifestaram interesse pelas vagas. Caso tal medida não seja viável do ponto de vista econômico-orçamentário, seja proposto ao Conselho de Prefeitos que encaminhem ofício à Secretaria de Estado da Saúde questionando o injustificável critério utilizado para concessão das referidas bolsas somente para **filhos de servidores públicos estaduais.**

Solicito ainda que, cópias da presente propositura sejam enviadas **ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de São Paulo, MÁRCIO FRANÇA, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Prefeitos do CONSAÚDE, MARCO AURÉLIO GOMES dos SANTOS** para conhecimento e apoio.



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Pág. 02

JUSTIFICATIVA:

A Moção de Apelo justifica-se no fato de que a verba pleiteada perante à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo - uma das mantenedoras da entidade de ensino ao lado dos Municípios consorciados - foi suspensa, tendo em vista que direcionada, apenas, **para filhos de servidores públicos estaduais, sendo que a maioria dos interessados são filhos de empregados públicos do consórcio que é Autarquia Intermunicipal** da qual nosso Município também faz parte.

Cumpre registrar que o CEFORH é a única Escola Oficial de Curso Técnico de Enfermagem numa região que vai de Juquitiba/SP à Curitiba/PR, numa extensão de 374 quilômetros, com mais de 400 mil habitantes.

Ademais disso, a Instituição de Ensino é responsável pela formação de mão-de-obra considerável de profissionais que atuam no Hospital Regional do Vale do Ribeira, o qual presta serviços de saúde - em sua totalidade - pelo Sistema Único de Saúde aos 26 Municípios que compõe o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira.

Cabe ressaltar que o repasse da verba orçada pode ser feito em parcelas mensais ou trimestrais por meio do Sistema de Rateio decorrente dos orçamentos de todos os Municípios associados, sendo que o aporte financeiro total para cada Município ficaria em torno de R\$ 10.295,00 (dez mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 24 de fevereiro de 2015

LUIZ ALBERTO RODRIGUES
Vereador